

NORMAS DE USO DO PARQUE DO CAMPUS "LUIZ DE QUEIROZ"

Normas e Orientações para a Comunidade Usuária
do parque do Campus "Luiz de Queiroz"



Imagem: Flamboyant rosa (Delonix regia) em proximidade ao Departamento de Engenharia, Campus "Luiz de Queiroz" - novembro, 2022

Documento elaborado pela Prefeitura do
Campus "Luiz de Queiroz" - USP



CONTEÚDO

Introdução ao Parque	3
Orientações Gerais	5
Locomoção dentro do Parque	7
Atividades Físicas e Recreativas	9
Atividades Profissionais, Comerciais e Cívicas	10
Eventos	11
Elaboração de Projetos	11
Fauna e Flora no Parque	12
Serviços Oferecidos pelo Parque	13
Orientações de cuidados com o carrapato	15

O PARQUE DO CAMPUS “LUIZ DE QUEIROZ”

INTRODUÇÃO

O Parque Professor Phillipe Westin Cabral de Vasconcelos, do Campus, foi projetado em estilo inglês pelo arquiteto e paisagista belga Arsênio Puttemans e implantado por volta de 1905, sendo assim um dos mais antigos projetos paisagísticos que ainda conserva sua forma original no Brasil. Verifica-se, por exemplo, a inexistência de calçadas no entorno dos gramados.



Imagem: Vista pela Alameda Principal em proximidade ao Prédio Central, Campus “Luiz de Queiroz” - janeiro, 2024

O local possui grandes gramados e amplos caminhos, o que valoriza a topografia do terreno. O Parque é composto de rica variedade vegetal com uma diversidade de mais de 350 espécies nativas e exóticas como o ipê, pau-brasil, jatobá, sapucaia, jequitibá, pau ferro, angico, peroba, entre outros.

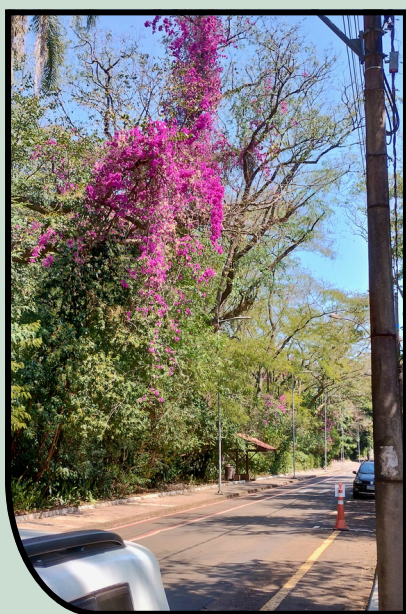


Imagem: Alameda Principal, Campus “Luiz de Queiroz” - setembro, 2023

É uma área verde que tem sido muito utilizada para atividades de ensino, pesquisa e de convivência. Pessoas das mais variadas procedências, frequentam o Parque, como visitantes do município e de outras regiões, estrangeiros, estudantes, além dos acadêmicos e servidores da própria comunidade interna e de outras instituições de ensino e pesquisa.

O Parque, o Edifício Central e parte do conjunto que compõem parte do Campus “Luiz de Queiroz”, foram tombados pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (Condephaat), em 12 de dezembro de 2006, na categoria de bem cultural, histórico, arquitetônico e ambiental.

O PARQUE DO CAMPUS “LUIZ DE QUEIROZ”

CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DO PARQUE



Imagem: Combate a um incêndio excepcional, pela Guarda Universitária, durante o período de seca, Campus “Luiz de Queiroz” - março, 2025

A Prefeitura do Campus “Luiz de Queiroz” (PUSP-LQ) é responsável pela manutenção e conservação de aproximadamente 800 ha das áreas a céu aberto que compõem o Campus, dos quais 15 ha. formam o Parque “Prof. Philippe Westin Cabral de Vasconcelos”. Para isso conta com o apoio da Comissão Técnica para Apoio ao Manejo do Parque “Prof. Philippe Westin Cabral de Vasconcelos”, formado por docentes e técnicos vinculados ao Campus.

A área de segurança, através da Guarda Universitária e de serviços terceirizados, têm como missão garantir a segurança patrimonial e a dos usuários do Parque. Compete a eles orientar os usuários quanto ao acesso ao Parque e ao uso das áreas verdes.

Com as restrições inerentes às próprias características do Parque, os Usuários devem procurar conviver harmoniosamente com a natureza, buscando a preservação desse espaço para as futuras gerações. Por esse motivo, a Prefeitura do Campus procurou reunir informações relevantes e de importância para essa convivência proposta, de forma a melhor orientar os usuários do Parque

Ressaltamos que o Parque não é a área de lazer, mas um espaço de uso para o bem público, com finalidades educativas. Assim, o acesso/uso do espaço pelo público é normatizado.



Imagem: Remoção de podas, Campus “Luiz de Queiroz” - março, 2025

ORIENTAÇÕES PARA A COMUNIDADE USUÁRIA DO PARQUE DO CAMPUS "LUIZ DE QUEIROZ"

ORIENTAÇÕES GERAIS

HORÁRIOS DE ACESSO/SERVIÇOS

- ▶ O **período de acesso** ao Parque é **das 5h30 às 23h**, tanto para a comunidade interna quanto para a externa.
- ▶ A prática de atividades físicas também deve ser realizada somente durante o período de acesso. (decidido na 36ª Reunião do CGC – realizado dia 16 de novembro de 2015).

MATERIAIS INFLAMÁVEIS E FOGOS

A fim de se evitar incêndios:

- ▶ Ter a máxima cautela com o **descarte de materiais inflamáveis**, como tocos de cigarro. Na medida que possível, utilizar os dispositivos adequados para esse descarte.
- ▶ É proibido acender **fogueiras**.



DESCARTE DE RESÍDUOS

Evite a geração de lixo: para os piqueniques use sua caneca/garrafa durável e sacola retornável.

Durante o descarte de resíduos, **fique atento ao tipo de coletor:**

- ▶ Lixeiras com tampa vermelha, com saco azul são destinadas ao descarte de **recicláveis**;
- ▶ Lixeiras com tampa preta, com saco preto são destinadas ao descarte de **lixo não reciclável**.



Cuide para **não descartar lixo orgânico** nas lixeiras **sem tampa, embale bem o seu lixo**.

Os animais silvestres do Parque são atraídos por lixo orgânico, e esse pode prejudicar a saúde deles.

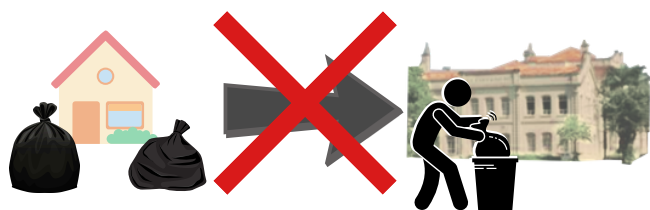
Seja consciente! Preferencialmente, leve de volta os resíduos que você gerou no campus.



Baterias e tocos de cigarros devem ser descartados em **lixeiras específicas** para tais resíduos.

ORIENTAÇÕES PARA A COMUNIDADE USUÁRIA DO PARQUE CAMPUS “LUIZ DE QUEIROZ”

Resíduos de fora **não devem** ser **descartados** no **Parque**. As lixeiras são destinadas exclusivamente aos resíduos produzidos durante sua permanência.



SUBSTÂNCIAS / ITENS PROIBIDOS

São estritamente **vedadas** no Parque:

- ▶ O consumo de **substâncias** que possam induzir aos desvios de comportamento, conduta, danos pessoais ou de caráter moral.
- ▶ O consumo de **bebidas alcoólicas** nas dependências do Parque, bem como a compra, a venda e o seu fornecimento, de acordo com a **Lei nº 18.106 de 12/03/2025**.
- ▶ O uso, transporte ou posse de **foguetes artificiais**. E a sua queima, soltura ou comercialização é **proibido por lei, segundo o Lei Estadual nº 17.389, de 28/07/2021**.



REPRODUÇÃO DE MÚSICA

Não reproduzir música com volume alto nas dependências do Campus **sem a autorização prévia**.



Usuários devem se comprometer a assegurar o sossego da comunidade interna, coibindo **barulhos excessivos** na proximidade dos prédios e moradias no Parque.

REMOÇÃO DE OBJETOS DO PARQUE

Os **objetos encontrados no Parque** devem ser entregues na Guarda Universitária. Não remover qualquer item de patrimônio sem a autorização adequada.



A saída de objetos/materiais do Parque, deve ser informada a Guarda Universitária.

CONTACTO DA GUARDA UNIVERSITÁRIA

Telefone: (19) 3429 4349
Email: seguranca.lq@usp.br
Endereço: Av. Pádua Dias, 11 - Piracicaba
SP, 13418-260



Imagem: Casa da Guarda Universitária

ORIENTAÇÕES PARA A COMUNIDADE USUÁRIA DO PARQUE CAMPUS "LUIZ DE QUEIROZ"

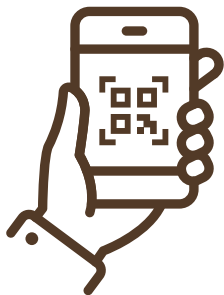
LOCOMOÇÃO DENTRO DO PARQUE

O usuário **deve respeitar as normas de trânsito**, observar a sinalização, evitando, por exemplo, estacionar em local não permitido e não bloquear acessos para pessoas com deficiência.

É **proibido** o uso do Parque para a prática de **aulas de Autoescola**.



O acesso ao Parque por veículos é **regulamentado**. Estudantes, professores e servidores públicos devem se cadastrar a fim de obter um Tag ou Código QR. O cadastramento é realizado a partir do preenchimento de formulário, disponível no site da Prefeitura (<https://pusplq.usp.br>). Após, encaminhá-lo à Recepção da prefeitura pelo e-mail seguinte: **recepcao.lq@usp.br**



Motoristas **não podem estacionar** em locais que **obstruem** faixas de bicicleta, pontos de ônibus ou quaisquer via que necessita acesso livre, conforme as normas de trânsito.



A velocidade do veículo **não deve ser superior a 25 km/h**. É a responsabilidade dos motoristas evitar atropelamentos!

Motoristas devem ficar **atentos à circulação dos animais**, a fim de evitar possíveis acidentes.

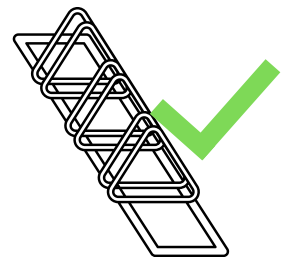
ORIENTAÇÕES PARA CICLISTAS

Os **ciclistas devem seguir as leis de trânsito**. Orienta-se para evitar os locais com intensa circulação de veículos.



Ciclista, fique atento à direção das vias no Campus. **Evite trafegar pela via contramão!**

Bicicletas devem ser **estacionadas nos paraciclos** ao redor das edificações do Parque, e obrigatoriamente **trancadas** para evitar o risco de furto.



ORIENTAÇÕES PARA A COMUNIDADE USUÁRIA DO PARQUE CAMPUS “LUIZ DE QUEIROZ”

ORIENTAÇÕES PARA PEDESTRES

Os pedestres são encorajados a **andar nas calçadas**, quando existentes. Se não tiver, andar próximo à sarjeta quando possível, para facilitar o uso compartilhado das vias.

As **placas de sinalização** orientam os usuários com relação aos locais sujeitos a queda de galhos de árvores, infestação de carrapatos, entre outras. **Fique atento!**



É proibido adentrar as áreas demarcadas como áreas experimentais, recuperação natural, ou outras com acesso restrito.



TRANSPORTE INTERNO

A comunidade interna do Parque possui acesso ao **Ônibus Circular** do Campus em horários previamente informados.



TAXI E APLICATIVOS DE CARONA



O uso de veículos prestados por meio de aplicativos (UBER, 99 etc.), bem como serviços de taxi, **é regulamentado**:

- ▶ Passageiros entrando no Parque **devem se identificar** ao vigilante na portaria de entrada.

(Comunicado da Prefeitura No. 58/2024)

- ▶ No caso da entrada de veículos solicitadas, sem o passageiro, o **solicitante do veículo** deve **informe à Guarda Universitária** (fone: **3429-4349**) os dados do veículo que está aguardando: placa, modelo, nome do motorista e localização do passageiro, para que a entrada do motorista seja liberada.

SKATE, PATINS, PATINETE, ENTRE OUTROS

O uso de patins, skate, patinete, entre outros é permitido **apenas para a comunidade interna** como meio de transporte de deslocamento.



ORIENTAÇÕES PARA A COMUNIDADE USUÁRIA DO PARQUE CAMPUS "LUIZ DE QUEIROZ"

ATIVIDADES FÍSICAS E RECREATIVAS

ESPORTES NO PARQUE

A prática de **corrida nos gramados** do Parque não é permitida. Os usuários devem utilizar as ruas, de preferência aquela com menor fluxo de veículos.



Assim como a prática de corrida, a **prática de esportes** não pode ser feita no gramado.

Usuários possuem liberdade de praticar corrida dentro das dependências do Parque, espontaneamente, desde que sejam evitadas aglomerações excessivas de pessoas. Para a prática de corrida em grupos grandes (superior de 30 pessoas), é necessário solicitar o uso do Espaço do Parque, que pode ser feita através do formulário no website da Prefeitura: <https://pusplq.usp.br>

Conforme deliberação do Conselho Gestor do Campus, a fim de preservar o patrimônio público e a integridade física de seus participantes, neste Parque **não é permitida a prática de esportes radicais** como slackline, parkour etc.



O USO DOS LAGOS NO PARQUE

Não é permitido a utilização **dos lagos** do Parque para natação, ou qualquer outra atividade aquática e nem pescar.



O USO RECREATIVO DE PIPAS

O uso de linha cortante (cerol) nas pipas é proibido, de acordo com a **Lei Estadual nº 12.192, de 06/01/2006**.

ACAMPAMENTO

Não é permitido o **acampamento**, de qualquer forma, nas áreas do Parque.

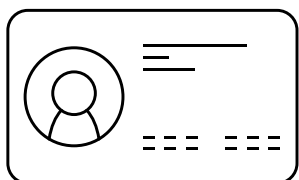
É proibido montar **guarda-sol, cadeiras, mesas, barraca** ou qualquer outra estrutura temporária para a realização de piqueniques ou atividades similares.



ORIENTAÇÕES PARA A COMUNIDADE USUÁRIA DO PARQUE CAMPUS "LUIZ DE QUEIROZ"

ACESSO A SCPRAES - SEÇÃO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS

O acesso às dependências da SCPRAES é realizado **exclusivamente por meio do Cartão USP, E-Card** ou reconhecimento facial, sendo estes pessoais e intransferíveis.



O uso indevido de qualquer um desses meios de identificação **é de inteira responsabilidade do(a) titular**, podendo acarretar sanções administrativas conforme as normas vigentes. Ressaltamos que **não é permitida a realização de aulas particulares** nas dependências da SCPRAES.



Alunos, servidores e seus dependentes possuem acesso à todas as dependências (quadras, piscina, campos) da Seção de Práticas Esportivas.

Para o uso da piscina, é **necessário usar trajes adequados**. Confira nas outras orientações nas normas do uso da piscina, disponível no site da prefeitura:

<https://pusplq.usp.br>

OS ESPAÇOS DE VIVÊNCIA

O uso dos *Espaços de Vivência* **são abertos a Comunidade Usuária do Campus** (Estudantes, Professores, funcionários com vínculo ao campus e visitantes).

ESTRUTURAS PARA OS USUÁRIOS

O campus dispõe de dois **pontos de banheiro e água**, localizados: ao lado de restaurante universitário, atrás do Pavilhão de Engenharia no centro de convivência coruja.



Há também uma bica com **água potável** localizada atrás do edifício do prédio central



Foram instalados **bancos** feitos com resíduos de podas, **por favor não deprede!**

ALIMENTAÇÃO

O acesso ao **Restaurante Universitário** é restrito a comunidade interna, ou aqueles que estejam exercendo atividades no campus, com autorização prévia.

O campus conta com **dois trailers** abertos em dias úteis das **6h às 19h**.



ORIENTAÇÕES PARA A COMUNIDADE USUÁRIA DO PARQUE CAMPUS “LUIZ DE QUEIROZ”

ATIVIDADES PROFISSIONAIS, COMERCIAIS E CIVIS

REGISTRO DE IMAGEM NO PARQUE

É permitido a captura livre de fotos e filmagem com câmeras profissionais, ou semiprofissionais, **para uso pessoal**, mediante o preenchimento de formulário disponível no website da PUSP-LQ: <https://pusplq.usp.br>

Para a realização de fotos e filmagem para a **exploração comercial**, é necessário que o fotógrafo profissional possua registro na Guarda Universitária. Para isso, preencher formulário disponível no website da Prefeitura: <https://pusplq.usp.br>



O USO DE DRONES

O uso de **drones** no Parque é restrito às atividades de ensino, pesquisa e de extensão vinculadas à Universidade de São Paulo.



A autorização adequada pode ser obtida atrás de formulário disponível no site da prefeitura: <https://pusplq.usp.br>

CASAMENTOS NO PARQUE

Não é permitido o uso das dependências do Parque para a realização de **cerimônia de casamento**, pois essa atividade não se coaduna com as atividades desenvolvidas no Campus.

(Decidido na 27ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Campus – dia 28 de abril de 2013)

COMÉRCIO AMBULANTE E FOODTRUCKS

É proibida a atividade comercial de ambulantes no Parque. A instalação e operação de “Food Truck’s” podem operar somente com autorização da Pusp-LQ

*Tais atividades são permitidos somente após de ser (se for) aprovado pela Prefeitura do Campus “Luiz de Queiroz”;

Para que seja aprovado o exercício de atividades comerciais ambulantes, é exigido a **aceitação de todos os itens** detalhados nas *Normas Técnicas relativas ao Comércio Ambulante de Gêneros Alimentícios em Áreas Comuns do Campus USP “Luiz de Queiroz” da Universidade de São Paulo*. Estas normas, bem como outras Diretrizes necessárias, são disponíveis no website da Prefeitura: <https://pusplq.usp.br>

No **caso da aprovação** de atividades comerciais ambulantes dentro do Parque, é **necessário dispor atenção extra** à:

- ▶ Coleta e **retirada** (fora do Parque) de quaisquer **resíduos gerados** pela atividade comercial;
- ▶ Sempre que possível optar pela **redução/evitar a geração dos resíduos**;

ORIENTAÇÕES PARA A COMUNIDADE USUÁRIA DO PARQUE CAMPUS “LUIZ DE QUEIROZ”

EVENTOS

ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Pedidos de acesso ao Parque, e pedidos do uso de espaço para eventos, devem ser feitas através de **formulários** de Realização de Eventos no Campus, disponíveis no site do Serviço de Cultura e Extensão Universitária:
<https://www.esalq.usp.br/svcex/>

O uso do **Gramado Central** se restringe à realização da **formatura**, enquanto o Campus não tiver um Centro de Convenções.

(149. Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Campus “Luiz de Queiroz” - realizada em 14 de maio de 2012)

A comunidade interna possui acesso do uso dos espaços de vivência ao redor do Campus. No entanto, a disponibilidade desses espaços **não extenda ao uso para eventos**, a qual é proibido.

É **proibido** a montagem de estruturas temporárias no Parque, sem a autorização da Prefeitura do Campus.

MANIFESTAÇÕES



Não é permitido as manifestações políticas e religiosas não-autorizadas, nas áreas do Parque.

É **proibido por lei federal** a realização de manifestações políticas **partidárias** nas dependências do Parque (art. 73 da Lei Geral das Eleições n. 9.504/97).

FIXAÇÕES DE BANNERS

As normas **obrigatórias** de colocação de banners no Parque são disponibilizadas no site da Prefeitura:
<https://pusplq.usp.br>



Por favor, **não utilizar as árvores como suporte** para cartazes, banners, redes elétricas, balanços, redes e similares.

A colocação de banners é permitida **somente nos espaços reservados por tal fixação.**

(Decidido no 40ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Campus)

PLANTIO DE ÁRVORES

O plantio de árvores necessita da **aprovação da Prefeitura do Campus**. As normas e o formulário são disponíveis no site da Prefeitura:
<https://pusplq.usp.br>



ELABORAÇÃO DE PROJETOS

PROJETOS PAISAGÍSTICOS

A implantação de Projetos paisagísticos e a remoção de exemplares arbóreos devem ter as suas propostas submetidas ao Serviço de Gestão Ambiental do Campus.

ORIENTAÇÕES PARA A COMUNIDADE USUÁRIA DO PARQUE CAMPUS "LUIZ DE QUEIROZ"

FAUNA E FLORA NO PARQUE

CONHEÇA AS ÁRVORES

Cada árvore pode ser identificada por meio das **placas qr code** que darão informações sobre a espécie, nome popular e científico, dentre outras informações

INTERAÇÕES COM ANIMAIS SILVESTRES



Evite alimentar os animais, tanto os domésticos como os silvestres. Os peixes, patos e gansos **recebem alimentação apropriada da prefeitura.**

Ter cuidado especial com os quatis! Apesar de estarem habituados com a presença humana, eles podem avançar em busca de comida, e podem transmitir doenças no caso de contato prolongado.



Imagem: Quati (Nasua nasua)

Não é permitido a interação com a vida silvestre do Parque. **Caçar, capturar, molestar ou perseguir** os animais são **estritamente proibidos.** Mantenha a distância!



Não é permitido o resgate e/ou interação com animais silvestres **ainda em casos de emergência veterinária.** Em tais situações deve ser contactado o **Grupo de Proteção Ambiental** (Pelotão Ambiental) do Município de Piracicaba.

Fone : 3422-0200 (24Hrs)

Contacto do Grupo de Proteção Ambiental (Município de Piracicaba)

Telefone: (19) 3422 0200

Email: pelotao.ambiental@piracicaba.sp.gov.br

Endereço: R. Benedito Bonzon Penteado, 645 Vila Pacaembu, Piracicaba SP, 13424-485

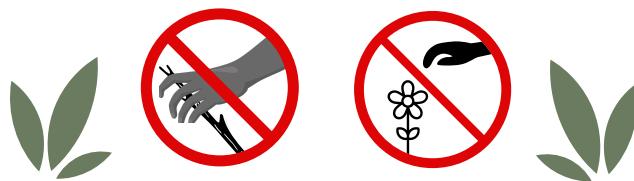


Imagem: Prédio da Guarda Civil de Piracicaba (Google maps)

INTERAÇÕES COM A NATUREZA

Insetos, rochas, raízes, sementes e plantas encontradas fazem parte do ecossistema do Campus, e **nele devem ficar.**

Contemple e preserve o Parque, evitando se pendurar em galhos de árvores, bem como retirar galhos, folhas, frutas e flores.

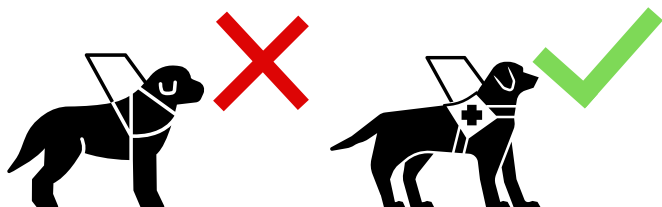


ORIENTAÇÕES PARA A COMUNIDADE USUÁRIA DO PARQUE CAMPUS “LUIZ DE QUEIROZ”

ANIMAIS DOMÉSTICOS

O **abandono de animais** no Campus “Luiz de Queiroz” consta como **crime ambiental**.

É proibido o acesso de pessoas acompanhadas de animais no Campus, com **exceção** dos casos de pessoas acompanhadas por **animais de guia** e/ou de **suporte emocional**, desde que seja **comprovado**



O Parque possui um ecossistema diverso com um equilíbrio de espécies silvestres e domésticas específicas. **Não pode introduzir espécies estranhas vivas ao Parque.** Há riscos de desequilíbrio ambiental!

SERVIÇOS OFERECIDOS PELA PREFEITURA DO CAMPUS

ACHADOS & PERDIDOS

O usuário que encontrar algum objeto esquecido no Parque deve entregá-lo na **sede da Guarda Universitária**, localizada na entrada principal do Campus. Telefone: **3429-4349**.

A Guarda Universitária registrará ocorrência, especificando as características do objeto, hora, data e local em que foi encontrado e o nome da pessoa responsável pela descoberta. O proprietário terá um prazo de 60 (sessenta) dias para a retirada do bem, no qual caso será elaborado o documento “Termo de Entrega”.



Imagem: Página de Achados e Perdidos (<https://pusplq.usp.br>)

Para **consultar** os **objetos guardados pela Guarda**, conferir na página ‘Achados e Perdidos’ do site da prefeitura: <https://pusplq.usp.br>

APLICATIVO: CAMPUS USP



A Universidade de São Paulo oferece o **Aplicativo de Segurança ‘Campus USP’**, a qual pode ser baixado da loja Google Play, ou do Apple App Store.

ORIENTAÇÕES PARA A COMUNIDADE USUÁRIA DO PARQUE CAMPUS “LUIZ DE QUEIROZ”

Ocorrências ilícitas, ou instâncias suspeitas podem ser registradas através do aplicativo ‘Campus USP’, e em casos de emergência **pode ser chamada a Guarda Universitária**, do qual tem atendimento 24 horas, através do aplicativo (ou por telefone). Telefone: **3429-4349**.



Mais orientações sobre o uso do aplicativo são disponibilizadas no site da Prefeitura.

RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

O Restaurante Universitário do Campus é destinado à Comunidade Interna, visitantes e outros, deste que eles se enquadrem nos requisitos definidos na portaria PUSPLQ 011/2016 CIRCULAR.



Imagem: Restaurante Universitário do Campus

Indivíduos que desejam usar o Restaurante Universitária (deste que não sejam alunos regularmente matriculados na USP) **devem solicitar o uso do Restaurante** através do preenchimento de requisição, disponível no site da prefeitura junto com a portaria: <https://pusplq.usp.br>

SOLICITAÇÃO DE BICICLETA

Conformando a política da Universidade de São Paulo, as **bicicletas abandonadas no Parque**, após um período de 6 (seis) meses, se não forem retiradas pelo dono, são disponibilizadas à Comunidade Interna. A solicitação requer preenchimento de um formulário disponível no site da Prefeitura:

<http://sites.google.com/usp.br/bicicleta/>

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Membros da Comunidade Interna (somente discentes e docentes – alunos, professores e os demais servidores do Campus) podem acessar os serviços médicos da Unidade Básica de Saúde (UBAS) localizada dentro do Campus. Para usar os serviços da UBAS Piracicaba, **é necessário preencher um formulário de cadastro** e mandar o mesmo para o e-mail da UBAS: **ubaslq@usp.br**.



Imagem: Unidade Básica de Saúde (UBAS) - Piracicaba

O formulário está disponível no site da Unidade Básica de Saúde Piracicaba:

<https://cloud.pusplq.usp.br/ubas/cadastro.php>

ORIENTAÇÕES DE CUIDADO COM O CARRAPATO NO PARQUE

Segundo laudo do Instituto Pasteur da Secretaria de Estado da Saúde (SES), **o município de Piracicaba é considerado endêmico para Febre Maculosa Brasileira**, com a classificação de área de transmissão para esta doença que é transmitida pelo carrapato-estrela, o que destaca a necessidade da adoção de cuidados para diminuir o risco de parasitismo humano.

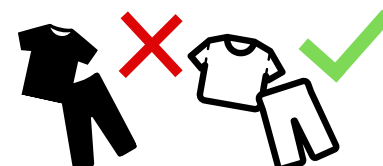
Desta maneira, os usuários do Parque devem ficar atentos às placas indicativas de locais sujeitos a infestação desse vetor, evitando frequentar áreas de risco como pastos, beiras de rio, lagoas, terrenos baldios com mato, áreas de ocorrência de capivaras, ou qualquer área infestada por carrapatos.



- ▶ **No caso de frequentar áreas infestadas**, vistorie o corpo a procura de carrapatos a cada 3 horas. Se o encontrar, retire-o do corpo torcendo-o levemente com o uso de uma pinça;



- ▶ Não esmague o carrapato com as unhas, pois isso fará com que possíveis bactérias causadoras da doença (Febre Maculosa) sejam liberadas, podendo penetrar o seu corpo através de pequenos machucados;



- ▶ Use roupas claras porque facilitam enxergar melhor os carrapatos;

- ▶ Nas áreas que possam estar infestadas por carrapatos, coloque a barra das calças dentro das meias e calce botas de cano mais alto, de preferência de borracha;



- ▶ Os sintomas iniciais da febre maculosa são: febre moderada ou alta, dor de cabeça, dores no corpo e manchas no corpo (principalmente na palma da mão e planta dos pés), sendo assim, se nos últimos 15 dias você frequentou qualquer local que possa ter carrapato e apresentar qualquer desses sintomas, procure imediatamente um posto de saúde e informe que teve contato com carrapato, também conhecido como “micuim” ou “vermelhinho”, ou em área com presença de capivaras. **Se não for tratada devidamente, a Febre Maculosa mata.**

AGRADECIMENTOS

PUBLICAÇÃO

EDITAÇÃO

REVISÃO

COLABORAÇÃO

REFERÊNCIAS

PUSP-LQ

USP

PUSP-LQ

